Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada,

o Projeto de Lei nº 272/2019.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo"

26/02/2020

Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO № 5.437, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.020.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, sem emendas, em única votação, o Projeto de Lei de autoria do Vereador Tiago Piotto da Silva que "Denomina a Rua 11 do bairro Jardim Ipê II de Rua Diamantino de Carvalho"; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 272/2019.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 26 de fevereiro

de 2.020.

MARLOS RIBAS MANCINI

Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

2º Secretário

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO № 5.437, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Denomina a Rua 11 do bairro Jardim Ipê II de Rua Diamantino de Carvalho.

(Projeto de Lei Ordinária nº 272/2019, de autoria do Vereador Tiago Piotto da Silva).

- Art. 1º A Rua 11 do bairro Jardim Ipê II, passa a denominar-se de "Rua Diamantino de Carvalho".
- Art. 2º O Poder Público Municipal deverá no prazo de 90 dias após a publicação desta lei, identificar o local através de placa denominativa.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 26 de fevereiro de 2.020.

MARLOS RIBAS MANCINI Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

JOSÉ A PARECIDO DA ROCHA

Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 26 (vinte e seis) de fevereiro de dois mil e vinte (2.020).

Shirlei Henrique de Carvalho Rueda

Diretora Legislativa





Câmara Municipal da Estância Turística de Sbitinga - SP - Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 178/2020

Ibitinga, 27 de fevereiro de 2020.

A SUA EXCELÊNCIA
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA – SP



Assunto: Envia Resoluções

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência as Resoluções 5.435/2020, 5.436/2020 e 5.437/2020 aprovadas por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 26 de fevereiro do corrente, com seus respectivos autógrafos, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA Presidente

Data:

Recebido por: the

ASS.